



## Relatório de Cotação: Ponto Eletrônico

Pesquisa realizada entre 26/03/2026 10:06:18 e 01/04/2026 09:57:55

Relatório gerado no dia 01/04/2026 11:11:12 (IP: 177.184.155.17)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** Serviço de implantação da solução de registro eletrônico de ponto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 3	1	R\$ 29.340,000 (un)	-	R\$ 29.340,000	11,8%	R\$ 29.340,000

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.025.940/0001-09 - MUNICIPIO DE ITAJUBA / 020701 - Coordenação e Administração	18025940000109-1-000325/2025	14/11/2025	R\$ 29.700,0000
2	45.959.954/0001-64 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO DE CANDIDO MOTA / 3 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	45959954000164-1-000027/2025	23/10/2025	<del>R\$ 15.432,8000</del>
3	45.276.128/0001-10 - MUNICIPIO DE ARARAQUARA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA	45276128000110-1-002996/2025	09/09/2025	R\$ 25.000,0000

**Valor Unitário** R\$ 27.350,0000

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	57.960.196/0001-83 - NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	26/03/2026	R\$ 29.000,0000	Anexo 1

**Valor Unitário** R\$ 30.666,6667

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	10.602.921/0001-88 - MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	26/03/2026	R\$ 30.000,0000	Anexo 2

**Valor Unitário** R\$ 30.666,6667

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
3	36.798.072/0001-73 - CONSAUDE - SISTEMAS ASSESSORIA CONSULTORIA GESTAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	26/03/2026	R\$ 33.000,0000	Anexo 3

**Valor Unitário** R\$ 30.666,6667

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29.700,0000

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29.340,0000



Item 2: Licença de uso de software de gestão de ponto eletrônico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 3	12	R\$ 9.625,0000 (un)	-	R\$ 9.625,0000	46,6%	R\$ 115.500,0000
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	37.465.309/0001-67 - MUNICIPIO DE COTRIGUACU / 220 - Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- MT			37465309000167-1-000087/2025	10/11/2025	<del>R\$ 6.000,2500</del>
2	03.424.272/0001-07 - MUNICIPIO DE NOBRES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT			03424272000107-1-000090/2025	29/08/2025	R\$ 7.000,0000
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 7.000,0000</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	23.804.149/0001-29 - Prefeitura Municipal de Ponte Nova			57191-Prefeitura Municipal de Ponte Nova-0342025-0202025	03/04/2025	R\$ 9.000,0000
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 9.000,0000</b>
<b>Preço Manual</b>	<b>Fornecedor</b>			<b>Data Proposta</b>	<b>Preço</b>	<b>Documento Comprobatório</b>
1	57.960.196/0001-83 - NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA			26/03/2026	R\$ 10.500,0000	Anexo 1
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 11.250,0000</b>
<b>Preço Manual</b>	<b>Fornecedor</b>			<b>Data Proposta</b>	<b>Preço</b>	<b>Documento Comprobatório</b>
2	10.602.921/0001-88 - MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA			26/03/2026	R\$ 12.000,0000	Anexo 2
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 11.250,0000</b>
<b>Preço Manual</b>	<b>Fornecedor</b>			<b>Data Proposta</b>	<b>Preço</b>	<b>Documento Comprobatório</b>
3	36.798.072/0001-73 - CONSAUDE - SISTEMAS ASSESSORIA CONSULTORIA GESTAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA			26/03/2026	<del>R\$ 14.000,0000</del>	Anexo 3
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 11.250,0000</b>
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9.750,0000				Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.625,0000		

Item 3: Fornecimento de equipamentos registradores eletrônicos de ponto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 9	468	R\$ 220,5980 (un)	-	R\$ 220,5980	41,6%	R\$ 103.239,8640
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	76.105.600/0001-86 - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL / 83 - Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - PR			76105600000186-1-000087/2025	06/11/2025	R\$ 232,0000
2	46.680.518/0001-14 - MUNICIPIO DE APARECIDA / 1 - GERAL			46680518000114-1-000036/2025	22/07/2025	R\$ 229,9900
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 230,9950</b>



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.128.223/0001-02 - Prefeitura Municipal de Tocantins	415160	20/08/2025	R\$ 196,0000
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 196,0000</b>
Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	57.960.196/0001-83 - NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	26/03/2026	R\$ 215,0000	Anexo 1
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 222,5000</b>
Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	10.602.921/0001-88 - MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	26/03/2026	R\$ 230,0000	Anexo 2
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 222,5000</b>
Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
3	36.798.072/0001-73 - CONSAUDE - SISTEMAS ASSESSORIA CONSULTORIA GESTAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	26/03/2026	<del>R\$ 320,0000</del>	Anexo 3
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 222,5000</b>

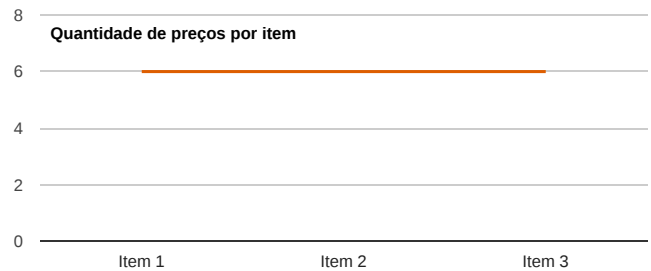
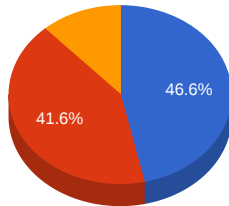
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 229,9900

Média dos Preços Obtidos: R\$ 220,5980

**Valor Global: R\$ 248.079,8640**

Valor do item em relação ao total

- 1) Licença de uso...
- 2) Fornecimento de...
- 3) Serviço de...



## Detalhamento dos Itens

**Item 1: Serviço de implantação da solução de registro eletrônico de ponto**

Preço Estimado: R\$ 29.340,0000 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 29.340,0000    Média dos Preços Obtidos: R\$ 29.340,0000

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	Serviço de implantação da solução de registro eletrônico de ponto, compreendendo instalação e configuração do sistema e dos equipamentos, parametrização inicial, integração com o sistema de folha de pagamento, treinamento dos usuários e demais procedimentos necessários para início da operação da solução.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 29.700,0000**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**CNPJ:** 18.025.940/0001-09  
**Órgão:** MUNICIPIO DE ITAJUBA / 020701 - Coordenação e Administração  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO A RECURSOS DE GEOLOCALIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.  
**Descrição:** SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO A RECURSOS DE GEOLOCALIZAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. - SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO A RECURSOS DE GEOLOCALIZAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

**Data:** 14/11/2025 15:00  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 18025940000109-1-000325/2025  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 19/01/2026 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UN  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
04.672.602/0001-46	SISPONTO TECNOLOGIA LTDA				R\$ 29.700,0000
*VENCEDOR*					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
MG	Boa Esperança	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 325	(35) 3851-0400	sac@sisponto.com.br	

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 15.432,8000**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço considerado inexecúvel comparado com o restante dos preços coletados. Decreto Municipal 32.572/2024

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI- Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexecúveis ou excessivamente elevados."

**CNPJ:** 45.959.954/0001-64  
**Órgão:** SERVICIO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO DE CANDIDO MOTA / 3 - SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO EM NUVEM, COM ACESSO VIA INTERFACE WEB E INTEGRAÇÃO COM DISPOSITIVOS MÓVEIS DO TIPO TABLET COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 13, PARA FINS DE REGISTRO DE PONTO E CONTROLE DE ACESSO, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO  
**Descrição:** CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO - CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO

**Data:** 23/10/2025 14:14  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 45959954000164-1-000027/2025  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 10/11/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
71.601.157/0001-10	DAMAQ COMERCIO DE MAQUINAS LTDA				R\$ 15.432,8000
*VENCEDOR*					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	Assis	R HUMBERTO DE CAMPOS, 528	Rodrigo	(18) 3325-1797	damaq.e@hotmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 25.000,0000**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 45.276.128/0001-10

Órgão: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Objeto: Aquisição de licença de uso do software Servcom Net, específico para comunicação e tratamento de dados dos Relógios Eletrônicos de Ponto (REP) DIMEP, com capacidade para até 200 equipamentos, incluindo instalação, configuração e treinamento, em conformidade com as Portarias nº 671/2021 e nº 1.510/2009.

Descrição: **Aquisição de licença de uso do software Servcom Net, específico para comunicação e tratamento de dados dos Relógios Eletrônicos de Ponto (REP) DIMEP, com capacidade para até 200 equipamentos, incluindo instalação, configuração e treinamento, em conformidade** - Aquisição de licença de uso do software Servcom Net, específico para comunicação e tratamento de dados dos Relógios Eletrônicos de Ponto (REP) DIMEP, com capacidade para até 200 equipamentos, incluindo instalação, configuração e treinamento, em conformidade com as Portarias nº 671/2021 e nº 1.510/2009.

Data: 09/09/2025 16:04

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 45276128000110-1-002996/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 09/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
50.399.542/0001-57 *VENCEDOR*	HORA SOL - COMERCIO E ASSISTENCIA DE RELOGIOS LTDA	R\$ 25.000,0000		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araraquara	AVENIDA JORGE HADDAD, 552	(16) 3322-5933/ (16) 3335-6478	adm01@horasol.com

#### Preço Manual 1

R\$ 33.000,0000

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 26/03/2026

Produto: Serviço de implantação da solução de registro eletrônico de ponto

Fornecedor: 36.798.072/0001-73 - CONSAUDE - SISTEMAS ASSESSORIA CONSULTORIA GESTAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Comprovante: Anexo 3

#### Preço Manual 2

R\$ 30.000,0000

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 26/03/2026

Produto: Serviço de implantação da solução de registro eletrônico de ponto

Fornecedor: 10.602.921/0001-88 - MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Comprovante: Anexo 2

#### Preço Manual 3

R\$ 29.000,0000

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 26/03/2026

Produto: Serviço de implantação da solução de registro eletrônico de ponto

Fornecedor: 57.960.196/0001-83 - NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

Comprovante: Anexo 1



Preço Estimado: R\$ 9.625,0000 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9.625,0000

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.625,0000

Quantidade Descrição

Observação

12 Meses Licença de uso de software de gestão de ponto eletrônico em ambiente web, incluindo acesso ao sistema, processamento das marcações de ponto, disponibilização das funcionalidades operacionais e gerenciais, bem como atualizações e suporte técnico durante a vigência contratual.

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais****R\$ 6.083,2500**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço considerado inexequível comparado com o restante dos preços coletados. Decreto Municipal 32.572/2024

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: VI- Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

CNPJ: 37.465.309/0001-67

Data: 10/11/2025 08:45

Órgão: MUNICIPIO DE COTRIGUACU / 220 - Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- MT

Modalidade: Pregão - Eletrônico

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO PONTO DOS SERVIDORES, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COTRIGUAÇU/MT

SRP: SIM

Identificação: 37465309000167-1-000087/2025

Lote/Item: 1/1985779

Ata: N/A

Homologação: 09/01/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Descrição:** LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE CONTROLE DE PONTO - LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA CONTROLE DE FREQUENCIA DO PONTO. SOFTWARE COMPATIVEL COM APARELHO BIOMÉTRICO FINGERTECH DX 3. O SOFTWARE PODERA SER IM - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE CONTROLE DE PONTO - LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA CONTROLE DE FREQUENCIA DO PONTO. SOFTWARE COMPATIVEL COM APARELHO BIOMÉTRICO FINGERTECH DX 3. O SOFTWARE PODERA SER IMPLANTADO EM ATÉ 20 PONTOS ELETRÔNICOS POR MEIO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE FREQUENCIA DOS COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Quantidade: 12

Unidade: Mês

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

50.943.973/0001-32

PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

R\$ 6.083,2500

\*VENCEDOR\*

Endereço:

SAO PAULO, 909

Telefone:

(45) 9818-2834

Email:

pontotechsoftware@gmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais****R\$ 7.000,0000**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 03.424.272/0001-07

Órgão: MUNICIPIO DE NOBRES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, PARA UNIFICAÇÃO DAS BASES DE DADOS DO SISTEMA ÁGIL DO MUNICIPIO DE NOBRES, DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOBRES, E DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE NOBRES (PREVI-NOBRES), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, CONFORME DECRETO FEDERAL N.º10.540/2020. E CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PONTO ELETRONICO COM INTEGRAÇÃO VIA API AO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS.

Descrição: **SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - SISTEMA DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO COM INTEGRAÇÃO VIA API AO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS** - SERVIÇO DE LOCACAO DE SOFTWARE - SISTEMA DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO COM INTEGRAÇÃO VIA API AO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

Data: 29/08/2025 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 03424272000107-1-000090/2025

Lote/Item: 1/56227

Ata: N/A

Homologação: 29/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: mes

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.804.377/0001-97 *VENCEDOR*	AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA	R\$ 7.000,0000
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R WALDIR LANDGRAF, 200
	Nome de Contato: Angelica	Telefone: (43) 3375-4500
	Email: ccarvalho.angelica@gmail.com	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 9.000,0000**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.804.149/0001-29

Órgão: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de dispositivos de reconhecimento facial para controle de frequência dos servidores municipais

Descrição: **Licença de Uso Software de Gestão e Tratamento de Frequência, Implantação e Parametrização** - Licença de Uso Software de Gestão e Tratamento de Frequência, Implantação e Parametrização

Data: 03/04/2025 13:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 57191-Prefeitura Municipal de Ponte Nova-0342025-0202025

Lote/Item: 1/4

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 07/05/2025 13:21

Fonte: [app2.licitardigital.com.br/pesquisa](http://app2.licitardigital.com.br/pesquisa)

Quantidade: 12

Unidade: Mês

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.416.601/0001-21 *VENCEDOR*	REAL TIME RELOGIO DE PONTO E ACESSO LTDA	R\$ 9.000,0000
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AVENIDA DOS ANDRADAS, 367
	Telefone: (31) 3309-9750	Email: licitacao@realtimепonto.com.br



**Preço Manual 1****R\$ 14.000,0000**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço considerado excessivamente elevado comparado com o restante dos preços coletados. Decreto Municipal 32.572/2024****Data Proposta:** 26/03/2026**Produto:** Licença de uso de software de gestão de ponto eletrônico**Fornecedor:** 36.798.072/0001-73 - CONSAUDE - SISTEMAS ASSESSORIA CONSULTORIA GESTAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**Comprovante:** Anexo 3**Preço Manual 2****R\$ 12.000,0000**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Data Proposta:** 26/03/2026**Produto:** Licença de uso de software de gestão de ponto eletrônico**Fornecedor:** 10.602.921/0001-88 - MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**Comprovante:** Anexo 2**Preço Manual 3****R\$ 10.500,0000**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Data Proposta:** 26/03/2026**Produto:** Licença de uso de software de gestão de ponto eletrônico**Fornecedor:** 57.960.196/0001-83 - NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA**Comprovante:** Anexo 1**Item 3: Fornecimento de equipamentos registradores eletrônicos de ponto****Preço Estimado:** R\$ 220,5980 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 220,5980**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 220,5980

Quantidade	Descrição	Observação
468 Unidades	Fornecimento de equipamentos registradores eletrônicos de ponto em regime de comodato, incluindo manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e substituição de equipamentos quando necessário, considerando a quantidade de equipamentos UND/MÊS 468 R\$ 230,00 R\$ 107.640,00 instalados nas unidades administrativas durante o período contratual.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais****R\$ 232,0000**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 76.105.600/0001-86

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL / 83 - Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARA REGISTRO E GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATUALIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ATENDIMENTO PRESENCIAL E REMOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXOS.

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARA REGISTRO E GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO, EQUIPAMENTOS DE RELÓGIO PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO FACIAL COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE SUPORTE TÉCNICO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E C - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARA REGISTRO E GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO, EQUIPAMENTOS DE RELÓGIO PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO FACIAL COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE SUPORTE TÉCNICO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATUALIZAÇÕES, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ATENDIMENTO PRESENCIAL E REMOTO. A SOLUÇÃO TAMBÉM DEVE CONTEMPLAR A CESSÃO DE USO MENSAL DOS SOFTWARES PARA GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO, COMUNICAÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS, MONITORAMENTO DE CONECTIVIDADE, CENTRAL DE CHAMADOS E CHAT, APLICATIVO PARA REGISTRO VIA CELULAR E TABLET E PORTAL DE CONSULTA DO PONTO.

Data: 06/11/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 7610560000186-1-000087/2025

Lote/Item: 1/1849949

Ata: N/A

Homologação: 17/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5.280

Unidade: SEV

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.943.973/0001-32 *VENCEDOR*	PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	R\$ 232,0000
<b>Endereço:</b> SAO PAULO, 909	<b>Telefone:</b> (45) 9818-2834	<b>Email:</b> pontotechsoftware@gmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 229,9900**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.680.518/0001-14

Órgão: MUNICIPIO DE APARECIDA / 1 - GERAL

Objeto: contratação de empresa especializada em outsourcing no gerenciamento e tratamento de assiduidade e frequência dos servidores do município no modelo SaaS (Software as a Service) e fornecimento de equipamentos em conformidade com a portaria 671/2021 do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Aparecida no período de 12 meses

Descrição: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO)**  
**Especificação: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO):** Locação do Equipamento, Instalação e manutenção incluídas.  
**INCLUSO SOFTWARE (LICENÇA):** Software para apuração de horas, gerenciament - **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO)** Especificação: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO):** Locação do Equipamento, Instalação e manutenção incluídas.  
**INCLUSO SOFTWARE (LICENÇA):** Software para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto com custos de integração, customização, instalação e manutenção incluídos. Quantidade Estimada: 61 (sessenta e um) Equipamentos de Relógio de Ponto mensais.

Data: 22/07/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 46680518000114-1-000036/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 02/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 732

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.011.202/0001-06 *VENCEDOR*	ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	R\$ 229,9900
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro	<b>Endereço:</b> AVENIDA NELSON CARDOSO, 00905
	<b>Telefone:</b> (21) 2210-0287	<b>Email:</b> estater@estatertecnologia.com.br



<b>CNPJ:</b> 18.128.223/0001-02	<b>Data:</b> 20/08/2025 16:44
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Tocantins	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de registro eletrônico de ponto por biometria facial, devidamente certificados e homologados pelo INMETRO, incluindo serviços de instalação, configuração e treinamento dos usuários,...	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> <b>PRESTAÇÃO SERVIÇO - Locação de Equipamento de Registro de Ponto Eletrônico através de leitor de biometria facial certificado/homologado pelo INMETRO (Incluindo instalação, configuração e treinamento acerca dos equipamentos), conforme especificações descri - PRESTAÇÃO SERVIÇO - Locação de Equipamento de Registro de Ponto Eletrônico através de leitor de biometria facial certificado/homologado pelo INMETRO (Incluindo instalação, configuração e treinamento acerca dos equipamentos), conforme especificações descritas no Termo de Referência.</b>	<b>Identificação:</b> 415160
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.portaldecompraspublicas.com.br
	<b>Quantidade:</b> 300
	<b>Unidade:</b> Unid
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.936.211/0001-36 *VENCEDOR*	MG CONTROLE DE ACESSO LTDA	R\$ 100,0000
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Belo Horizonte	<b>Endereço:</b> AVENIDA AMAZONAS, 5456
		<b>Telefone:</b> (31) 3334-9862
		<b>Email:</b> faturamento@micropointmg.com.br
22.289.466/0001-91	MINAS PONTO RELOGIOS DE PONTO LTDA	R\$ 195,0000
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Ubá	<b>Endereço:</b> RUA JOSE AZEVEDO, 56
		<b>Telefone:</b> (32) 3531-2283
		<b>Email:</b> adm@minasponto.com.br
41.835.448/0001-02	DISNIBRA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ 195,0000
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Juiz de Fora	<b>Endereço:</b> RUA MAJOR MAXIMIANO CAMPOS, 151
		<b>Telefone:</b> (32) 3215-6374
		<b>Email:</b> ilsa@grupoteccon.com.br
50.943.973/0001-32	PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	R\$ 196,0000
<b>Endereço:</b> SAO PAULO, 909		<b>Telefone:</b> (45) 9818-2834
		<b>Email:</b> pontotechsoftware@gmail.com
61.866.060/0001-86	FACETECH EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 196,0000
<b>Endereço:</b> FRANCISCO ROCHA, 198		<b>Telefone:</b> (41) 8781-0093
		<b>Email:</b> lic@facetech.app.br
40.468.145/0001-36	ARID SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 196,0000
<b>Endereço:</b> ,		
12.809.965/0001-09	FERGOV LTDA	R\$ 600,0000
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Maringá	<b>Endereço:</b> RUA AURELIO QUAGLIA, 653
		<b>Nome de Contato:</b> FERNANDO
		<b>Telefone:</b> (44) 9185-1717
		<b>Email:</b> fernando@fernandocom.com



**Preço Manual 1****R\$ 320,0000**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço considerado excessivamente elevado comparado com o restante dos preços coletados. Decreto Municipal 32.572/2024****Data Proposta:** 26/03/2026**Produto:** Fornecimento de equipamentos registradores eletrônicos de ponto**Fornecedor:** 36.798.072/0001-73 - CONSAUDE - SISTEMAS ASSESSORIA CONSULTORIA GESTAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**Comprovante:** Anexo 3**Preço Manual 2****R\$ 230,0000**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Data Proposta:** 26/03/2026**Produto:** Fornecimento de equipamentos registradores eletrônicos de ponto**Fornecedor:** 10.602.921/0001-88 - MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**Comprovante:** Anexo 2**Preço Manual 3****R\$ 215,0000**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Data Proposta:** 26/03/2026**Produto:** Fornecimento de equipamentos registradores eletrônicos de ponto**Fornecedor:** 57.960.196/0001-83 - NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA**Comprovante:** Anexo 1



## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 26/03/2026 10:47:23 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 01/04/2026 09:37:44 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 27/03/2026 11:13:56 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>

### Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - CONSAUDE - SISTEMAS ASSESSORIA CONSULTORIA GESTAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (36.798.072/0001-73)	Data: 26/03/2026 10:17:31
2 - MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (10.602.921/0001-88)	Data: 26/03/2026 10:19:10
3 - NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA (57.960.196/0001-83)	Data: 26/03/2026 10:22:31



**PROPOSTA DE PREÇOS - COTAÇÃO**

ÓRGÃO SOLICITANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE (CNPJ: 03.681.582/0001-07)**

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de registro eletrônico de ponto, compreendendo licença de uso de software de gestão de ponto em ambiente web, fornecimento de equipamentos registradores eletrônicos de ponto com leitura biométrica em regime de comodato, bem como os serviços de implantação, instalação, configuração, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e integração com o sistema de folha de pagamento utilizado pela Administração Municipal.

**Validade da proposta: 90 dias.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de implantação da solução de registro eletrônico de ponto, compreendendo instalação e configuração do sistema e dos equipamentos, parametrização inicial, integração com o sistema de folha de pagamento, treinamento dos usuários e demais procedimentos necessários para início da operação da solução.	SERV	1	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
2	Licença de uso de software de gestão de ponto eletrônico em ambiente web, incluindo acesso ao sistema, processamento das marcações de ponto, disponibilização das funcionalidades operacionais e gerenciais, bem como atualizações e suporte técnico durante a vigência contratual.	MÊS	12	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
3	Fornecimento de equipamentos registradores eletrônicos de ponto em regime de comodato, incluindo manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e substituição de equipamentos quando necessário, considerando a quantidade de equipamentos instalados nas unidades administrativas durante o período contratual.	UND/MÊS	468	R\$ 215,00	R\$ 100.620,00

**VALOR TOTAL R\$ 255.620,00**

Ericson Galassi - Proprietário

**ERICSON  
GALASSI:79  
074383149**

Assinado de forma digital por ERICSON GALASSI:79074383149  
Dados: 2026.03.19 13:21:30 -04'00'

**PROPOSTA DE PREÇOS – COTAÇÃO**

ÓRGÃO SOLICITANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE (CNPJ: 03.681.582/0001-07)**

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de registro eletrônico de ponto, compreendendo licença de uso de software de gestão de ponto em ambiente web, fornecimento de equipamentos registradores eletrônicos de ponto com leitura biométrica em regime de comodato, bem como os serviços de implantação, instalação, configuração, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e integração com o sistema de folha de pagamento utilizado pela Administração Municipal.

PROPONENTE:

**MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

CNPJ/CPF:

**10.602.921/0001-88**

ENDEREÇO:

**Rua Dezenove de Abril, 74 – sala 02**

BAIRRO:

**VILA LUCINDA**

CIDADE/UF:

**CAMPO GRANDE - MS**

CEP:

**79.023-220**

TELEFONE:

**67 99135-2643**

DADOS PARA PAGAMENTO (BANCO/AGÊNCIA/CONTA):

**Banco do Brasil S/A AG: 3497-5 C/C 321893-7**

VALIDADE DA PROPOSTA:

**60 DIAS**

E-MAIL

[henrivaldo@miconsultoria.net.br](mailto:henrivaldo@miconsultoria.net.br)

LOCAL E DATA:

**Campo Grande - MS, 20 / 03 / 2026**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de implantação da solução de registro eletrônico de ponto, compreendendo instalação e configuração do sistema e dos equipamentos, parametrização inicial, integração com o sistema de folha de pagamento, treinamento dos usuários e demais procedimentos necessários para início da operação da solução.	SERV	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2	Licença de uso de software de gestão de ponto eletrônico em ambiente web, incluindo acesso ao sistema, processamento das marcações de ponto, disponibilização das funcionalidades operacionais e gerenciais, bem como atualizações e suporte técnico durante a vigência contratual.	MÊS	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00



67 9 9135-2643



[henrivaldo@miconsultoria.net.br](mailto:henrivaldo@miconsultoria.net.br)



[www.miconsultoria.net.br](http://www.miconsultoria.net.br)




Rua Dezenove de Abril, 74 - Sl. - 03 Vila Lucinda  
79023-220 | Campo Grande - MS



**MI Consultoria**  
Pública e Empresarial

3	Fornecimento de equipamentos registradores eletrônicos de ponto em regime de comodato, incluindo manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e substituição de equipamentos quando necessário, considerando a quantidade de equipamentos instalados nas unidades administrativas durante o período contratual.	UND/MÊS	468	R\$ 230,00	R\$ 107.640,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 281.640,00</b>
 HEENRIVALDO A. DAGNONE MI CONSULTORIA E ASSESSORIA		 <b>10.602.921/0001-88</b> <b>MI CONSULTORIA E</b> <b>ASSESSORIA LTDA</b> R. Dezenove de Abril, 74 Sala 3 Térreo B. Vila Lucinda - CEP: 79.023-220 Campo Grande - MS			

### Anexo 3

PROPOSTA DE PREÇOS - COTAÇÃO					
<b>ÓRGÃO SOLICITANTE:</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE (CNPJ: 03.681.582/0001-07)</b>					
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de registro eletrônico de ponto, compreendendo licença de uso de software de gestão de ponto em ambiente web, fornecimento de equipamentos registradores eletrônicos de ponto com leitura biométrica em regime de comodato, bem como os serviços de implantação, instalação, configuração, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e integração com o sistema de folha de pagamento utilizado pela Administração Municipal.					
<b>PROPONENTE:</b> CONSAÚDE – Sistema Assessoria Consultoria Gestão e Serviços de Informática Ltda					<b>CNPJ/CPF:</b> 36.798.072/0001-73
<b>ENDEREÇO:</b> Rua José Oliva, 762			<b>BAIRRO:</b> Monte Castelo		
<b>CIDADE/UF:</b> Campo Grande/MS		<b>CEP:</b> 79.010-113	<b>TELEFONE:</b> (67) 999062282		
<b>DADOS PARA PAGAMENTO (BANCO/AGÊNCIA/CONTA):</b>			<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> <b>60 DIAS</b>		
<b>E-MAIL:</b> consaude@consaude.inf.br			<b>LOCAL E DATA:</b> Campo Grande/MS 19/03/2026		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de implantação da solução de registro eletrônico de ponto, compreendendo instalação e configuração do sistema e dos equipamentos, parametrização inicial, integração com o sistema de folha de pagamento, treinamento dos usuários e demais procedimentos necessários para início da operação da solução.	SERV	1	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
2	Licença de uso de software de gestão de ponto eletrônico em ambiente web, incluindo acesso ao sistema, processamento das marcações de ponto, disponibilização das funcionalidades operacionais e gerenciais, bem como atualizações e suporte técnico durante a vigência contratual.	MÊS	12	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
3	Fornecimento de equipamentos registradores eletrônicos de ponto em regime de comodato, incluindo manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e substituição de equipamentos quando necessário, considerando a quantidade de equipamentos instalados nas unidades administrativas durante o período contratual.	UND/MÊS	468	R\$ 320,00	R\$ 149.760,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 350.760,00</b>
 NOME E ASSINATURA		36.798.072/0001-73 <b>CONSAÚDE</b> Sistemas Assessoria Consultoria Gestão e Serviços de Informática Ltda Rua José Oliva, nº 762		CARIMBO CNPJ	
B. Nossa Srª de Fátima - CEP 79.010-113 Campo Grande - MS					

Assunto **Re: Cotação de Preço para Estudo Técnico Preliminar - PMRB**  
De Consaude - Setor Administrativo <consaude@consaude.inf.br>  
Para Rafael Alves Costa <tce-ms@riobrilhante.ms.gov.br>  
Data 2026-03-19 13:20



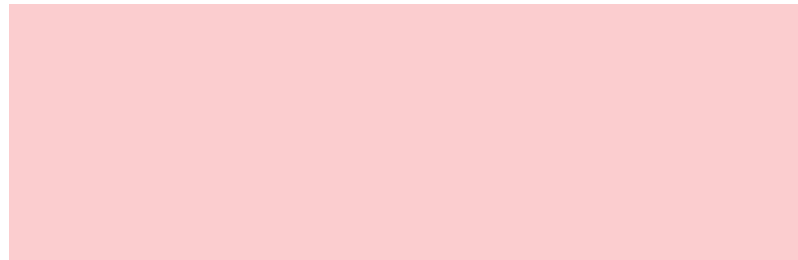
- 2222.jpeg (~664 KB)

Boa tarde

Segue Cotação

Atenciosamente,

Adison Neves Miranda



[www.consaude.inf.br](http://www.consaude.inf.br)

Setor Administrativo

(67) 3351-8030

Rua José Oliva, nº 762 | Cep: 79010-113 | Campo Grande - MS

Em 18/03/2026 12:29, Rafael Alves Costa escreveu:

[CONSIDERAR ESTE E-MAIL]

Prezado(a), solicitamos-lhe cotação de preço para contratação de solução integrada para registro eletrônico de frequência dos servidores municipais, composta por software de gestão de ponto eletrônico em ambiente web e equipamentos registradores eletrônicos de ponto (REP) fornecidos em regime de comodato, com instalação, configuração, manutenção e suporte técnico, para atendimento da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS conforme Memorial Descritivo anexo.

O prazo para apresentação do orçamento em anexo assinado, carimbado e/ou digitalizado é de até 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento.

A assinatura pode ser de próprio punho ou digital.

No(s) preço(s) unitário(s) proposto(s) (R\$) deverá(ão) estar incluso(s) todo(s) o(s) custo(s) referentes a cada item solicitado, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir.

Prazo de validade da cotação: 60 dias.

É sabido que o orçamento desempenha um papel essencial na fase preparatória da licitação e a participação ativa dos fornecedores no envio de orçamentos é fundamental para o sucesso e a integridade do processo licitatório.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelo telefone 0800 100 2609.

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos a devolutiva.

Atenciosamente,  
Comissão de planejamento  
Secretaria Municipal de Governança e Planejamento  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS



The image shows a thumbnail of a spreadsheet document. It contains a table with several columns. The first column is labeled 'ITEM' and contains numbers 1, 2, 3, and 4. The second column is labeled 'DESCRIÇÃO' and contains detailed text descriptions for each item. The third column is labeled 'UNID.' and contains 'UNID.'. The fourth column is labeled 'QTD.' and contains numerical values. The fifth column is labeled 'VALOR' and contains numerical values. The sixth column is labeled 'TOTAL' and contains numerical values. The table is part of a larger document that includes a header with the name of the organization and some administrative information.

2222.jpeg  
~664 KB

Assunto **Re: Cotação de Preço para Estudo Técnico Preliminar - PMRB**  
De <henivaldo@miconsultoria.net.br>  
Para Rafael Alves Costa <tce-ms@riobrilhante.ms.gov.br>  
Cópia Antonio Carlos Mendonça <mendoncamiconsultoria@hotmail.com>  
Data 2026-03-20 09:24



- PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - MI CONSULTORIA.pdf (~173 KB)

Bom dia,

Conforme solicitado segue em anexo a cotação de preços para atender as necessidades desta municipalidade, conforme Termo de Referência.

Atte,

---



Em 18/03/2026 12:29, Rafael Alves Costa escreveu:

[CONSIDERAR ESTE E-MAIL]

Prezado(a), solicitamos-lhe cotação de preço para contratação de solução integrada para registro eletrônico de frequência dos servidores municipais, composta por software de gestão de ponto eletrônico em ambiente web e equipamentos registradores eletrônicos de ponto (REP) fornecidos em regime de comodato, com instalação, configuração, manutenção e suporte técnico, para atendimento da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS conforme Memorial Descritivo anexo.

O prazo para apresentação do orçamento em anexo assinado, carimbado e/ou digitalizado é de até 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento.

A assinatura pode ser de próprio punho ou digital.

No(s) preço(s) unitário(s) proposto(s) (R\$) deverá(ão) estar incluso(s) todo(s) o(s) custo(s) referentes a cada item solicitado, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir.

Prazo de validade da cotação: 60 dias.

É sabido que o orçamento desempenha um papel essencial na fase preparatória da licitação e a participação ativa dos fornecedores no envio de orçamentos é fundamental para o sucesso e a integridade do processo licitatório.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelo telefone 0800 100 2609.

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos a devolutiva.

Atenciosamente,  
Comissão de planejamento  
Secretaria Municipal de Governança e Planejamento  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS

Assunto **Re: Cotação de Preço para Estudo Técnico Preliminar - PMRB**  
De Kleber - Gênesis/Nexus <kleber@genesis.tec.br>  
Para Rafael Alves Costa <tce-ms@riobrilhante.ms.gov.br>  
Data 2026-03-19 13:22



- Proposta de Preços Ponto Eletrônico.pdf (~781 KB)

Boa Tarde,

Segue anexo orçamento.

Kleber

Em 18/03/2026 12:29, Rafael Alves Costa escreveu:

[CONSIDERAR ESTE E-MAIL]

Prezado(a), solicitamos-lhe cotação de preço para contratação de solução integrada para registro eletrônico de frequência dos servidores municipais, composta por software de gestão de ponto eletrônico em ambiente web e equipamentos registradores eletrônicos de ponto (REP) fornecidos em regime de comodato, com instalação, configuração, manutenção e suporte técnico, para atendimento da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS conforme Memorial Descritivo anexo.

O prazo para apresentação do orçamento em anexo assinado, carimbado e/ou digitalizado é de até 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento.

A assinatura pode ser de próprio punho ou digital.

No(s) preço(s) unitário(s) proposto(s) (R\$) deverá(ão) estar incluso(s) todo(s) o(s) custo(s) referentes a cada item solicitado, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir.

Prazo de validade da cotação: 60 dias.

É sabido que o orçamento desempenha um papel essencial na fase preparatória da licitação e a participação ativa dos fornecedores no envio de orçamentos é fundamental para o sucesso e a integridade do processo licitatório.

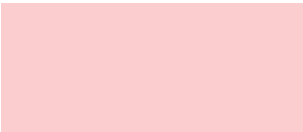
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelo telefone 0800 100 2609.

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos a devolutiva.

Atenciosamente,  
Comissão de planejamento  
Secretaria Municipal de Governança e Planejamento  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS

--

---



**Kleber Andrade**

Administrativo/Comercial

**Fone:** (67) 9 9649-1402

**Site:** <https://www.genesis.tec.br/>



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

## PESQUISA DE PREÇOS

### Processo administrativo sob nº 3.203/2026

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de registro eletrônico de ponto, compreendendo licença de uso de software de gestão de ponto em ambiente web, fornecimento de equipamentos registradores eletrônicos de ponto com leitura biométrica em regime de comodato, bem como os serviços de implantação, instalação, configuração, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e integração com o sistema de folha de pagamento utilizado pela Administração Municipal.

**Secretaria (s) Demandante (s):** Secretaria Municipal de Gestão.

**Metodologia Adotada:** Analisando o presente processo, este setor entendeu que a melhor metodologia de pesquisa de preço a ser adotada é a **MÉDIA**, pois reflete a realidade de mercado.

#### **FONTES PESQUISADAS**

##### **POTENCIAIS FORNECEDORES:<sup>1</sup>**

MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (10.602.921/0001-88); NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA (57.960.196/0001-83); CONSAUDE - SISTEMAS ASSESSORIA CONSULTORIA GESTAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (36.798.072/0001-73).

##### **Processos licitatórios de Outros Municípios<sup>2</sup>:**

AS INFORMAÇÕES CONSTAM NO ANEXO BANCO DE PREÇOS. \*\*\*

#### **NOTA TÉCNICA JUSTIFICATIVA:**

Informamos que na cotação para Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de registro eletrônico de ponto, compreendendo licença de uso de software de gestão de ponto em ambiente web, fornecimento de equipamentos registradores eletrônicos de ponto com leitura biométrica em regime de comodato, bem como os serviços de implantação, instalação, configuração, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e integração com o sistema de folha de pagamento utilizado pela Administração Municipal.

- 1- Foram realizadas pesquisas de preço junto a potenciais fornecedores, bem como consultas a processos licitatórios de outros municípios, obtidos por meio do Banco de Preços. Essa base de dados permitiu a obtenção de um amplo campo de amostras de preços, garantindo maior embasamento técnico à análise realizada.

<sup>1</sup> Pesquisa realizada pela demandante.

<sup>2</sup> Processos Licitatórios de Outros Municípios, pesquisa via internet.





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

- 2- A Secretaria de demandante realizou pesquisas de preço junto a potenciais fornecedores, utilizando, além dessas informações, dados obtidos por meio do Banco de Preços, incluindo processos licitatórios de outros municípios. Dessa forma, foi possível compor uma base comparativa mais ampla e consistente para a análise de preços. (Doc. anexo)
- 3- Finalizada a precificação, passamos a sanear os valores dos itens, conforme prevê nosso decreto municipal sob. 32.572/2024, em seu art. 42, inciso II, verificando a média geral do item e os valores que foram superiores/ou inferiores a 35% (trinta e cinco) por cento da média, identificando item que atingisse esse limite, foram desconsideradas algumas amostras encontradas.

*Vejamos:*

*Art. 42. Na pesquisa de preços e na elaboração dos orçamentos deverão ser desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo. (...)*

- 4- Sendo utilizado no lançamento no Subanexo X, peça obrigatória de remessa ao Tribunal de Contas, conforme Resolução nº 88/2018, a média dos preços obtidos por meio da NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, Banco de Preços, os preços que compõe a cesta constam em relatório gerado no dia 01/04/2026 11:11:12 (IP: 177.184.155.17).
- 5- Por fim, tendo localizado as três amostras distinta de preço para todos os itens conforme determina a legislação vigente, encerra-se a fase de precificação do presente processo para que ele siga seu tramite de praxe.

Atenciosamente,

Rio Brilhante – MS, data da assinatura digital.

Henrique Caires da Silva  
Cotador

Denise Adriana Spies  
Gestor de Divisão  
Matrícula nº 2640





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B73D-CE8F-25D3-3401

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENISE ADRIANA SPIES (CPF 985.XXX.XXX-72) em 08/04/2026 08:23:24 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HENRIQUE CAIRES DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-40) em 08/04/2026 08:27:53 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/B73D-CE8F-25D3-3401>

**PESQUISA DE PREÇOS COM MAPA COMPARATIVO**

<b>UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Gestão</b>			
<b>PROCESSO PROCOLADO SOB Nº 3.203/2026</b>			
<b>NÚMERO DA COTAÇÃO: 42</b>			
<b>Fórmula matemática adotada (MEDIA)</b>			
			<b>BANCO DE PREÇOS (07.797.967/0001-95)</b>
<b>N. dos itens</b>	<b>ITEM</b>	<b>UN</b>	Negócios Públicos Capacitação Ltda
1	Serviço de implantação da solução de registro eletrônico de ponto, compreendendo instalação e configuração do sistema e dos equipamentos, parametrização inicial, integração com o sistema de folha de pagamento, treinamento dos usuários e demais procedimentos necessários para início da <u>operação da solução</u>	SRV	R\$ 29.340,0000
2	Licença de uso de software de gestão de ponto eletrônico em ambiente web, incluindo acesso ao sistema, processamento das marcações de ponto, disponibilização das funcionalidades operacionais e gerenciais, bem como <u>atualizações e suporte técnico durante a vigência contratual</u> .	MÊS	R\$ 9.625,0000
3	Fornecimento de equipamentos registradores eletrônicos de ponto em regime de comodato, incluindo manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e substituição de equipamentos quando necessário, considerando a quantidade de equipamentos UND/MÊS 468 R\$ 230,00 R\$ 107.640,00 instalados nas unidades administrativas durante o período contratual.	UNI/MÊS	R\$ 220,5980

DATA:08/04/2026

	sim	não
Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final?		X
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? <sup>3</sup>	X	



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E76B-5D30-CFA3-B8ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENISE ADRIANA SPIES (CPF 985.XXX.XXX-72) em 08/04/2026 08:23:45 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/E76B-5D30-CFA3-B8ED>